



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

De acordo com o parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, cancela o Item referente/ a aquisição de ventiladores do Edital de Licitação Nº 03/77, cotado pela Firma Técnica Walmaq / Ltda e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual// nº 3.770 de 14 de Setembro de 1970,

- Considerando que os preços cotados pela Firma Técnica Walmaq Ltda, referente ao Item destinado a aquisição de Ventiladores está muito acima daqueles estipulados pela Comissão Permanente de Licitação;
- Considerando que é FACULTATIVO ao Presidente da Câmara cancelar em parte ou em todo a referida Licitação;

RESOLVE:

- I - Cancelar em definitivo a Proposta apresentada pela Firma Técnica Walmaq Ltda, referente ao Item para aquisição de Ventiladores;
- II - Abrir outro Edital de Licitação para a aquisição dos materiais / constantes do referido ITEM;
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Setembro de 1977

DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA

1º Secretário

*Arquivar*